

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2022

CIA 0003663-08.2022.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA. CNPJ: 06.132.270/0001-32

Decisão: "(...). À vista das considerações expendidas, considerando a inviabilidade de competição, em razão singularidade da solução, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Editora Negócios Públicos do Brasil LTDA - EIRELI para prestação dos serviços de consultoria em Licitação e Contratos Administrativos e Negócios Públicos Digital, com matérias atualizadas, jurisprudência comentada, editais comentados, pareceres jurídicos e um pacote de serviços essenciais para orientação e capacitação dos servidores envolvidos nos procedimentos de licitação e contratos, por meio de uma plataforma eletrônica de acesso denominada "Sollicita Plano Diamante. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022. Assinado Digitalmente Desembargadora MARIA HELENA G. PÓVOAS - Presidente do Tribunal de Justiça"

Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b50a859

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar